



## **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

### **PORTARIA N. 162, DE 18 DE OUTUBRO DE 2005**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO**, no uso da competência subdelegada por meio da Portaria nº 251-DG, de 27 de maio de 2004, e em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, bem como na Instrução Normativa nº 2, de 4 de setembro de 2003,

#### **RESOLVE:**

DESIGNAR o titular da Seção de Copa e, em suas ausências ou impedimentos, seu substituto eventual, Gestor do Contrato STJ nº 177/05, firmado com a empresa LAVANDERIA PADRÃO LTDA - ME, cujo objeto consiste na prestação de serviços de lavanderia em geral, atribuindo-lhe o exercício das atividades de acompanhamento e fiscalização da execução, do registro de ocorrências e das demais providências necessárias a seu fiel cumprimento.

**JOSÉ LUIZ LOURENÇO DA SILVA**